

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Secretaria/Órgão:

INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

2. Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO CULTURAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Lote	Item	QTT	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	01	500	Diária	BANHEIRO QUÍMICO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 2,10 X LARGURA 1,10 X PROFUNDIDADE 1,10; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; PISO ANTIDERRAPANTE; IDENTIFICAÇÃO – MASC./FEM.; SAÍDAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS; MICTÓRIO; TETO TRANSLÚCIDO; SISTEMA DE TRAVA; CLOSED DOOR (MANTÉM A PORTA FECHADA); ESPELHO; ANTEPARO (PALHETA DE POLIETILENO QUE ESCONDE OS DESEJOS DA CAIXA DE CONTENÇÃO); PORTÁTEIS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	350	R\$ 175.000,00
01	02	150	Diária	BANHEIRO QUÍMICO, ADEQUADO PARA PCD COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 2,35M X LARGURA 1,10M X PROFUNDIDADE 1,80M; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; PISO ANTIDERRAPANTE; IDENTIFICAÇÃO – MASC./FEM.; SAÍDAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS; MICTÓRIO; TETO TRANSLÚCIDO; SISTEMA DE TRAVA; CLOSED DOOR (MANTÉM A PORTA FECHADA); ESPELHO; ANTEPARO (PALHETA DE POLIETILENO QUE ESCONDE OS DESEJOS DA CAIXA DE CONTENÇÃO); PORTÁTEIS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. BARRAS DE APOIO INTERNAS;	400	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 235.000,00	

2.1. Plano De Contratações Anual:

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER DESENVOLVIDAS

A prestação de serviço de locação de banheiros químicos para eventos compreende um conjunto completo de logística, montagem, manutenção e higienização, visando garantir conforto e higiene aos usuários. Os serviços incluem:

- Locação de Cabines: Fornecimento de banheiros químicos (Standard e PCD - Pessoa com Deficiência) em polietileno de alta densidade, equipados com tanque de dejetos, mictório, assento, trinco com sinalização (livre/ocupado), papel higiênico e suporte.
- Logística e Instalação: Transporte até o local, montagem, posicionamento e desmobilização (retirada) das cabines no prazo estipulado.
- Manutenção e Higienização: Limpeza completa com sistema de sucção a vácuo (hidrovácuo) dos efluentes e limpeza interna/externa.
- Reposição de Insumos: Abastecimento diário ou conforme contratado de papel higiênico, bactericida desodorizante e produtos de higiene.

Gestão de Resíduos: Transporte e descarte dos efluentes em estações de tratamento licenciadas.

Os banheiros químicos são indispensáveis em áreas externas ou locais onde as instalações sanitárias fixas são insuficientes para atender ao público previsto, proporcionando condições mínimas de higiene e bem-estar. A estrutura também deve atender aos requisitos de acessibilidade, assegurando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso facilitado e seguro, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Além de contribuir para a organização e a imagem profissional do evento, a oferta adequada de banheiros químicos demonstra respeito às condições de trabalho dos artistas, técnicos e público em geral, fator que influencia diretamente na qualidade das atividades culturais.

4. Modalidade de Licitação:

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico, com menor preço por lote.

5. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de R\$ 235.000,00 a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com 03 potenciais fornecedores, onde foi escolhido para o preço médio referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

6. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução desta licitação serão custeadas através de recursos federais, estaduais e/ou próprios do Município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026:

- Instituto Cultural de São Lourenço;
- Comitê Desportivo Municipal;
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria de Indústria, Comércio Serviços e Turismo;
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- Secretaria Municipal de Saúde;

7. Vigência:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, à critério da Administração, conforme Art. 84 da Lei n. 14.133/21.

8. Justificativa:

A administração municipal, por meio das secretarias e do Instituto Cultural de São Lourenço promove ano a ano eventos culturais e artísticos abertos à comunidade lourenciana e regional. Muitas das atividades/eventos realizados pela administração municipal ocorrem em locais onde a adequação das estruturas físicas necessita ser complementada para garantir um ambiente com as condições mínimas de realização. Nisso entram as estruturas específicas de cada um dos eventos, mas também, itens de necessidades gerais, como as cabines sanitárias, objeto do presente termo de referência.

Tal necessidade é contínua, visto o exemplo da inexistência de banheiros públicos nas praças lourencianas, onde geralmente são efetuados os eventos ao ar livre.

Portanto, existe a necessidade imprescindível de contar a prestação de serviços especializados nesta área.

Os eventos realizados pela ICSL e Administração Pública incluem eventos e festividades municipais, cada um com suas peculiaridades quanto a público alvo, infraestrutura e logística necessária.

Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais.

A contratação dos serviços pelo ICSL e a Administração Pública, pretende:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Aperfeiçoar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custobenefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e de lazer estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

Ademais, pela experiência na realização de eventos, considerando o porte dos mesmos, o ICSL e a Administração Pública, já consegue prever o modelo de prestação de serviços adequado a cada ação.

Ao efetuar apenas uma contratação, estima-se a economia dos investimentos públicos, bem como melhor foco da equipe nas demandas específicas para atendimento de cada uma das atividades culturais que tangenciam a realização dos eventos.

9. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

9.1 Prazo:

A prestação de serviços acontecerá de acordo com a data da realização dos eventos, conforme solicitação do ICSL ou da Administração Municipal.

9.2 Local:

A prestação de serviço de locação de banheiros químicos para eventos compreende um conjunto completo de logística, montagem, manutenção e higienização, visando garantir conforto e higiene aos usuários, para atender os diversos órgãos e secretarias do município de São Lourenço do Oeste-SC, serão executados em quaisquer localidades dentro dos limites territoriais do município, tais como comunidades do interior, distritos, e perímetro urbano, onde tenha eventos publicos indicados pelo Setor Requisitante.

10. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

10.1 Forma de Solicitação:

Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou solicitação de fornecimento com o respectivo empenho.

10.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

O serviço será executado de acordo com os interesses da contratante conforme data e horário descrito na Solicitação de Fornecimento devidamente emitida pelo Setor responsável.

Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 02 (duas) horas corridas a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades

10.3 Condições de Recebimento:

As condições essenciais para esta contratação são:

- Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá realizar o serviço dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
- Qualidade dos Serviços: A empresa deverá fornecer o serviço com alta qualidade, conformidade e durabilidade.
- Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas.
- A empresa será responsável por toda a logística de deslocamento para a prestação do serviço
- A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelas secretarias, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;
- O serviço será executado de acordo com a descrição do item 2 deste termo de referência e anexos.
- Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela contratante;

11. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.

12. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será de menor preço por lote.

- **Lote 1 (Item 1) Banheiro químico; (Item 02) Banheiro químico, adequado para PCD;**

13. Condições de Pagamento:

Só será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

14. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

A prestação de serviços será efetuada mediante solicitação da Administração Pública Municipal ou Instituto Cultural de São Lourenço, respeitando o prazo mínimo de uma semana e informando os quantitativos e modelos de cabines a serem utilizadas, bem como cronograma do evento em que serão utilizadas.

15. Obrigações da Contratada:

- Atender aos eventos realizados pelo ICSL ou Administração Municipal, conforme necessidade de cada evento;
- Agir de modo idôneo.

- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 9 e 10, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento;
- Manutenção, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada;
- Prestar e executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo município, sempre zelando o bom desempenho e qualidade na prestação dos serviços.
- Em caso de irregularidade nos itens ou em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento somente após a regularização;
- Ressaltamos que o ICSL e a administração municipal não irá se responsabilizar por nenhum dano, bem como segurança dos equipamentos fornecidos pela contratada, sendo assim, é de responsabilidade da CONTRATADA a segurança de seu patrimônio, no pré montagem, durante o evento e pós do mesmo.
- Para eventos com mais de um dia, será necessário limpeza, higienização e manutenção dos banheiros químicos. Fornecimento de produto desodorizante para as cabines;
- Efetuar o frete de remessa e retorno;
- Disponibilização de Papel Higiênico;
- Sucção e despejo em unidade de tratamento de esgoto;
- Apresentação de pessoal uniformizado e com uso de EPIs;
- Disponibilizar, entre os quantitativos de cabines sanitárias, uma de uso unissex para portadores de deficiência;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante.

16. Obrigações da Contratante:

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17. Amostra:

Não aplicável

18. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

17.1 **Gestor do Contrato:** Lorita Angela Piovesan Reiter, Presidente do ICSL;

17.2 **Fiscal do Contrato:** Everton Luiz Lovera – Gerente Executivo do ICSL

19. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

20. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 30 de abril de 2026

Equipe de planejamento da contratação:

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do ICSL

Everton Luiz Lovera
Gerente Executivo